



CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO FUNCHAL

ATA DA REUNIÃO

20 de novembro de 2019

--- Aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Municipal de Juventude do Funchal (CMJF), no Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Vereador João Pedro Vieira¹, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Apresentação do Orçamento Municipal; -----
2. Discussão e emissão de parecer pelo CMJF sobre a dotação afeta às políticas de juventude no Orçamento Municipal, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Funchal; -----
3. Outros Assuntos. -----

Estiveram presentes os seguintes Representantes: -----

--- **Membro da Assembleia Municipal do Funchal de cada partido ou coligação – artigo 4º, alínea b) do Regulamento do CMJF – Teresa Ramalho (PS);** -----

--- **Representante de cada Associação Juvenil inscrita na RRAJ – artigo 4º, alínea d) do Regulamento do CMJF – João Luís (Associação Reinventa); Marco Nascimento e Pedro Gonçalves (TUMa-Tuna da Universidade da Madeira); Barbara Sousa (Tuna D’Elas – Tuna Feminina da Universidade da Madeira); Gonçalo Sousa (Associação dos Jovens Advogados da Madeira); Hélder Antunes (Jovens Adventistas); Alexis Faria e Filipe Olim (Rede Ex-Aequo).** ----

--- **Representante de cada Associação de Estudantes inscrita na RRAJ – artigo 4º, alínea e) do Regulamento do CMJF – Bruno Vieira (Associação Académica da Universidade da Madeira);**

¹ • No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, de 7 de junho. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 10 de junho de 2019. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.portalcmf.cm-funchal.pt/pt/>.

Vítor Mendonça (Associação de Estudantes da Escola Gonçalves Zarco); Andreia Jardim e Andreia Freitas (Associação de Estudantes da Escola Superior de Enf. S. José Cluny). -----

--- **Representante de cada Organização de Juventude Partidária com representação na ALRAM – artigo 4.º, alínea g) do Regulamento do CMJF** – Luana Brazão (Juventude Socialista). -----

--- **Representante de cada associação jovem e equiparada a associação juvenis – artigo 4.º, alínea h) do Regulamento do CMJF** – Sara Vieira (Associação de Escoteiros de Portugal – Madeira). -----

--- A reunião iniciou-se com o Vereador a dar as boas vindas a todos os presentes e a desejar um bom ano novo a quem não tinha tido oportunidade de o fazer anteriormente, fazendo votos de sucessos pessoais e profissionais a todos. -----

--- Depois de uma contextualização inicial, e tendo em conta que havia sido pedido para que as entidades indicassem o membro efetivo e suplente que as iriam representar no CMJF, o Vereador explicou aos presentes que essas indicações poderiam ser alteradas a qualquer momento, consoante a disponibilidade dos representantes. -----

--- **Ponto 1 da Ordem de Trabalhos – Apresentação do Orçamento Municipal** – O Vereador abordou a proposta do Orçamento Municipal para 2020, referindo que seria um orçamento de 107,7M€, que representa um aumento de 11% comparativamente ao orçamento do ano de 2019, traduzindo um acréscimo de cerca de 10,4M€. -----

--- Passou a explicar as Grandes Opções do Plano para 2020, que apresentam um valor de 45,6M€, correspondente a 42,3% do total do orçamento da despesa, sendo que, do seu valor global, 13,6M€ são despesas correntes e cerca de 32M€ despesas de capital. Destacou neste ponto as Funções Sociais que abrangem a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, serviços recreativos e culturais. -----

--- Quanto ao Plano Plurianual de Investimentos para 2020, que tem um valor de cerca de 32M€, o Vereador fez referência aos investimentos que o executivo pretende fazer no âmbito das Funções Sociais, na Habitação, no Saneamento Básico, nas Águas e nos Resíduos Sólidos, destacando os investimentos a realizar na Educação, como por exemplo o apoio aos manuais escolares para o ensino básico e bolsas de estudo para o ensino universitário. Após concluir a sua intervenção, o Vereador disponibilizou-se para responder às questões dos presentes.-----

--- O **Conselheiro Alexis Faria (Rede Ex-Aequo)**, sugeriu ao Vereador o envio antecipado do orçamento na sua totalidade no próximo ano, visto ter interesse sobre a matéria e dessa forma poder preparar-se antecipadamente para discutir o orçamento. Questionou ainda o Vereador sobre o apoio da Câmara Municipal do Funchal em 2018 ao festival *Summer Opening*, um festival de música, de 14.000€ e ao *Madeira Pride* em 4.000€, interrogando se esta questão está ou pode estar incluída no orçamento, visto ser um evento cultural e de reivindicação dos Direitos Humanos. Perguntou também o porquê de o município atribuir bolsas de estudo a todos os alunos do município e não só aos alunos mais carenciados, como o caso da bolsa do Governo Regional em parceria com os SAS.-----

--- O Vereador respondeu que o orçamento não foi enviado anteriormente por ser um documento da Câmara Municipal que ainda não tinha aprovação na Assembleia Municipal, mas no futuro procurará enviar o resumo ou o documento integral antecipadamente de forma a que todos se sintam mais preparados para discutir o assunto. Na questão dos apoios, fez referência que a Câmara Municipal apoia todos os anos os movimentos ligados ao associativismo, nomeadamente juvenil, sejam de carácter desportivo, socio-desportivo, cultural, social, ou educativo. Explicou, ainda, que para ter acesso a estes apoios estes têm que se candidatar conforme disposto no regulamento municipal, ou por vezes através de protocolos pontuais. Quanto às bolsas de estudo, explicou que existem vários tipos de bolsas, umas atribuídas pelos Serviços de Ação Social das Universidades e outras do Governo Regional. Quanto às bolsas de estudo desta Câmara Municipal, considera a sua atribuição a todos uma forma de abranger ainda mais alunos. Tendo feito ainda referido que o ano passado foram atribuídas 1.300 bolsas de estudo. -----

--- Continuando as questões por parte dos conselheiros, teve a palavra o **Conselheiro Vítor Mendonça (Associação de Estudantes da Escola Gonçalves Zarco)**, questionando o Vereador sobre o trabalho que a CMF tem desenvolvido para incentivar as escolas e os alunos na criação de associações de estudantes no Funchal, fazendo referência que apenas existem duas associações de estudantes no ativo nas escolas do Funchal.-----

--- O vereador respondeu que a Câmara não tem competências sobre as escolas, com a exceção das escolas primárias, mas que está atento a estas questões, de forma a tentar atrair cada vez mais jovens para o associativismo juvenil.-----

--- Concluída a apresentação do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, o Vereador João Pedro Vieira deu início à discussão do **Ponto 2 – Discussão e emissão de parecer pelo CMJF sobre a dotação afeta às políticas de juventude no Orçamento Municipal, de acordo com a alínea b)**

do n.º1 do artigo 8.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Funchal - Visto não ter havido dúvidas ou observações quanto a este ponto, emitiu-se o parecer anexo a esta ata.-----

--- O Vereador João Pedro Vieira prosseguiu para o terceiro e **último ponto da Ordem de Trabalhos – Outros Assuntos**. Começou por dizer que, após a revisão do Regulamento, seria necessário eleger a Comissão Permanente, órgão responsável por representar o Conselho Municipal de Juventude quando não for possível reunir o mesmo. Teriam também de ser eleitos dois secretários e escolhido o representante do CMJF no Conselho de Juventude da Madeira. Contudo, para que tal aconteça, é necessário que as reuniões tenham quórum mínimo. -----

--- O Vereador recordou que o CMJF tem um orçamento anual de 10 000€ para o desenvolvimento de atividades no âmbito do CMJF e que essa verba não tinha sido utilizada no ano passado. -----

--- Aproveitou para questionar os presentes sobre a data da realização do próximo CMJF, que ficou acordado realizar-se no mês de março de 2020. -----

--- Antes de encerrar a reunião, o Vereador perguntou aos presentes se queriam colocar alguma questão ou deixar observações/sugestões sobre os assuntos abordados. -----

--- Não existindo nada a acrescentar por parte dos representantes, o Vereador agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão, manifestando a sua intenção de otimizar a atividade do CMJF, contando com o contributo de todas as entidades representadas para tornar o Conselho Municipal de Juventude do Funchal mais participativo. -----

--- A sessão terminou às 20h00. -----

--- Este documento vai assinado por mim, Nicodemo Câmara, que redigi a presente ata, e pelo Vereador João Pedro Vieira, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Juventude do Funchal.

Funchal, 20 de novembro de 2019

--- O Secretário:



--- O Vereador:





MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Parecer do Conselho Municipal de Juventude do Funchal sobre a dotação afeta às políticas de Juventude no Orçamento Municipal

Reunido o Conselho Municipal de Juventude (CMJF) no dia 20 de novembro de 2019, para apresentação do Orçamento Municipal, discussão e emissão do respetivo parecer, foram emitidas as seguintes considerações:

1. Futuramente, o CMJF deverá ter acesso com maior antecedência ao Orçamento e respetivo resumo;
2. A Câmara Municipal do Funchal (CMF) deverá continuar a apoiar iniciativas do foro cultural, nomeadamente aquelas relacionadas com questões sociais como a inclusão e igualdade;
3. A CMF deverá manter atualizada a sua política de atribuição de bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior;
4. A CMF deverá criar mecanismos que incentivem a constituição de Associações de Estudantes nas escolas do município.

Funchal, 20 de novembro de 2019

O Vereador¹

João Pedro Vieira

¹ No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, de 7 de junho. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 10 de junho de 2019. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.portalcmf.cm-funchal.pt/pt/>.

